



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 9 9 5 / 2 0 2 6

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.02 13:16:54 -04'00'